



Fls. 05
P: 484/98

0353

LEI Nº 1.049, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
AMBULATÓRIO MÉDICO DA ALDEIA
DE BARUERI.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do
Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico da Aldeia de
Barueri, localizado na Avenida da Aldeia, nº 230, a denominar-se,
oficialmente,

**AMBULATÓRIO MÉDICO
“JOSÉ ACAIABA”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por
conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de junho de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA.

14/11/98

Arantes

Gilberto Macedo Gil Arantes
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal